Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

06 DE DEZEMBRO DE 2017

MENSAGENS

01- PROJETO DE LEI 816/2017 – MENSAGEM 152/2017
****REGIME DE URGENCIA****

Autor: Poder Executivo

Dá Nova Redação ao Inciso II do Art. 7° da Lei nº 16.372,de 30 de dezembro de 2009, que estabelece o quantitativo, para regularização, dos cargos em comissão e funções gratificadas que se destinam a atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento superior nas Instituições Estaduais de Ensino Superior.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 16.372,de 30 de dezembro de 2009. ***Súmula:*** *Estabelece o quantitativo, para regularização, dos cargos em comissão que especifica, que se destinam a atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento superior nas Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, e adota outras providências.*

Art. 7º. *Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de todas as simbologias atualmente praticados pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior – Iees ficarão extintos, observados o seguinte:*

II - *a partir de 1º de janeiro de 2018, os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas remanescentes que excedem os previstos nesta Lei.*
(Incluído pela Lei 18928 de 20/12/2016)

Parágrafo único. *A remuneração dos cargos e funções a que se refere o caput deste artigo não serão reajustados sob qualquer fundamento até a sua extinção.*
(Redação dada pela Lei 18928 de 20/12/2016)

02- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2017 – MENSAGEM 161/2017
****REGIME DE URGENCIA****

Autor: Poder Executivo

Regulamenta a Cessão de Servidores da Secretaria de Estado da Educação, prevista no Art. 43 da Constituição Estadual, para as entidades privadas sem fins lucrativos que ofertam educação básica na modalidade educação especial.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

03- PROJETO DE LEI 636/2017 – MENSAGEM 88/2017

Autor: Poder Executivo

Aprova a construção dos Empreendimentos Hidrelétricos de Geração de Energia que especifica.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

PROPOSIÇÕES EM 2ª DISCUSSÃO

04- PROJETO DE LEI 250/2017

Autor: Cobra Reporter

Permite aos veículos que transportam pessoas portadoras da Síndrome de Transtorno do Espectro Autista, a utilização de vagas de estacionamento reservadas para deficientes físicos, nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Lei Federal nº 12.764/2012.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

**NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:

Lei Federal nº 12.764/2012. *Sumula: Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.*

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:
I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;
II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

PROPOSIÇÕES EM 1ª DISCUSSÃO

05- PROJETO DE LEI 161/2017

Autor: Paulo Litro

Altera a Lei n° 18.419, de 8 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei n° 18.419, de 8 de janeiro de 2015. Súmula: *Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.*

Art. 32. *É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade às pessoas com deficiência, colocando-as a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão escolar.*
Parágrafo único. *Assegura ao aluno com deficiência, à sua família ou ao seu representante legal, o direito de opção pela frequência nas escolas da rede comum de ensino ou nas escolas de educação básica na modalidade de educação especial, observadas as especificidades devidamente detectadas por avaliação multiprofissional, devendo haver o serviço de apoio educacional complementar.*

06- PROJETO DE LEI 328/2017

Autor: Delegado Recalcatti

Dispõe, no âmbito do Estado do Paraná, sobre a Custódia de Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis e Agentes Penitenciários presos provisoriamente.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

07- PROJETO DE LEI 363/2015

Autor: Nereu Moura

Denomina "Memorial José Rodrigues da Cunha - Juca Rodrigues", o Memorial da Revolução de 1924, sediado no Município de Catanduvas.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

08- PROJETO DE LEI 498/2017

Autor: Adelino Ribeiro

Garante às doadoras de leite materno para os bancos de leite humano e aos doadores de sangue e plaquetas para o centro de hematologia e hemoterapia do Paraná o direito de tomar vacina contra a Gripe H1N1 com o estoque excedente disponível na Rede Pública.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

09- PROJETO DE LEI 102/2017

Autor: Maria Victoria

Institui o Dia de Conscientização sobre as Amiloidoses no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

10- PROJETO DE LEI 648/2017

Autor: Claudia Pereira

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Dr. Rui Fernando Pilotto.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

11- PROJETO DE LEI 253/2017

Autor: Professor Lemos

Concede o Título de Capital Paranaense do Frio ao Município de General Carneiro.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

12- PROJETO DE LEI 304/2017

Autor: Cantora Mara Lima

Cria a Campanha Estadual de Prevenção ao Desaparecimento de Crianças.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

13- PROJETO DE LEI 159/2017

Autor: Ney Leprevost

Institui Mecanismo de Ressarcimento aos Cofres Públicos das Despesas Médicas e Hospitalares Necessárias para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, seguradas pelo Regime de Previdência e Assistência de Saúde no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO

14- PROJETO DE LEI 247/2017

Autor: Claudio Palozi

Institui o Roteiro Turístico do Apertado do Rio Piquiri e Corredeira dos Índios.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

RECURSO

15- RECURSO AO PROJETO DE LEI 358/2015

Autor: Nereu Moura

Institui a disponibilização gratuita do serviço de Wi-Fi para acesso a internet sem fio e tomadas elétricas a bordo, nos ônibus de Transporte Rodoviário Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI